

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.840.499/0001-46

Razão Social: CLEITON R WEIAND TRUCK CENTER

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2024

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/02/2024 Automática FGTS Validade: 31/01/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 08/06/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2024
Receita Municipal Validade: 10/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

CLEITON R. WEIAND TRUCK CENTER

Cnpj 46.840.499/00001-46 (46)3524-3834 autoeletrica.3passos@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibuse vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa CLEITON R. WEIAND TRUCK CENTER, estabelecida na Avenida VELI DE SORDI, SALA 1, n. 40, Bairro Pinheirinho – Francisco Beltrão-PR, <u>CLEITONRWEIAND@HOTMAIL.COM</u>, telefone (46) 9105-9209, inscrita no CNPJ sob n° 46.840.499/0001-46, neste ato representada por CLEITON R. WEIAND, proprietário, RG 111254889-4, CPF n. 047.659.261-50, Avenida VELI DE SORDI, SALA 1, n. 40, Bairro Pinheirinho – Francisco Beltrão-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 102/2023, conforme abaixo discriminado:

GRUPO/LOTE 03 – CAMINHÕES – MARCA VOLKSWAGEN – MECÂNICA E PEÇAS

Item	Descrição	Valor Total	Desc. M PO/Pl		p /
07	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	KSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO 69.000,00 PO 59% EMA AUDATEX. AS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA KSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO 141.000,00 PR 82%		59%	6
08	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.				
09	99 SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN.		МО	% 5	R\$ 59, 20
	Valor Total do Grupo/Lote		R\$ 1	08.349	,20

OBS.: NÃO alterar o valor/saldo, somente preencher o percentual de desconto ofertado para peças.

O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.

Informar Percentual final de desconto da PO, PR e MO.

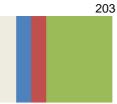
Informar Valor final da MO, aplicando o percentual de desconto final.

Informar que a validade desta proposta é de **60** (**sessenta**) **dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital.

CLEITON R. WEIAND TRUCK CENTER

Cnpj 46.840.499/00001-46 (46)3524-3834 autoeletrica.3passos@hotmail.com



Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

FRANCISCO BELTRAO-PR, 19 de janeiro de 2024.

CLEITON R WEIAND TRUCK CENTER:468404990001

Assinado de forma digital por CLEITON R WEIAND TRUCK CENTER:46840499000146 Dados: 2024.01.19 13:58:30 -03'00'

46

CLEITON R. WEIAND RG: 111254889-4 Cargo: Proprietario



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.840.499/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE I	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 20/06/2 CADASTRAL	ABERTURA 2 022		
NOME EMPRESARIAL CLEITON R WEIAND TR	UCK CENTER				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME		
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL manutenção e reparação m	ecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT 45.20-0-03 - Serviços de	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁR manutenção e reparação el	IAS étrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi					
LOGRADOURO AV VELIO DE SORDI		NÚMERO 40 COMPLEMENTO SALA 01 ANEXO MEO PASSOS	CANICA TRES		
CEP 85.606-359	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEITONRWEIAND@HO	OTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9105-9209/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITU 20/06/2022	JAÇÃO CADASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL		I DATA DA CITI	JAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 18:34:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Número 316773

Razão Social: CLEITON R WEIAND TRUCK CENTER

Nome Fantasia:

CNPJ: 46.840.499/0001-46

Endereço: AVENIDA Velio de Sordi, 40, SALA 01; ANEXO MECANICA TRES PASSOS; Pinheirinho

CEP: 85606359

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores **Atividade(s) Secundária(s):** 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Protocolo: PRB2200542464

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 21 de junho de 2022

Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 2203A2DWLN

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEITON R WEIAND TRUCK CENTER

CNPJ: 46.840.499/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN $n^{\rm o}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:34:33 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **193B.2F8F.5BC6.E5EA** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032437876-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 46.840.499/0001-46

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.840.499/0001-46

Razão Social: CLEITON R WEIAND TRUCK CENTER

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/02/2024

Código de Controle: 193B2F8F5BC6E5EA

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 31/01/2024

Código de Controle: 2024010206482345114119

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/06/2024

Código de Controle: 711118922023

CPF: 067.XXX.XXX-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEITON R WEIAND TRUCK CENTER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.840.499/0001-46 Certidão nº: 40454721/2023

Expedição: 11/08/2023, às 08:35:49

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CLEITON R WEIAND TRUCK CENTER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.840.499/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1 de



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.840.499/0001-46

Razão Social: CLEITON R WEIAND TRUCK CENTER

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

CPF: 067.XXX.XXX-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalh

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível V - Qualificação Técnica



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.357.676/0001-00 DUNS®: 895187963

Razão Social: ELETRICA MGD LTDA

Nome Fantasia: ELETRICA MGD

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: **01/01/2025**

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Feder	ral e PGFN	Validade:	11/07/2024	Automática
FGTS		Validade:	06/02/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/03/2024
Receita Municipal	Validade:	11/03/2024

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as

necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **ELETRICA MGD LTDA**, estabelecida na Marginal Adelino Zanchet, nº 630, anexo barracão, bairro alvora, município Marmeleiro-PR, estado do Paraná, CEP 85.615-000, inscrita no CNPJ nº 18.357.676/0001-00, neste ato representada por DIEGO DE SOUZA MORAS, cargo sócio administrador, RG nº 10.269.662-0 e CPFº 088.022.149-64,residente e domiciliado na Linha Vila Hípica, s/n, casa, bairro Industrial em Marmeleiro-PR, CEP 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2023, conforme abaixo discriminado:

GRUPO/LOTE 05 - CAMINHÕES - MARCA MERCEDES BENZ - MECÂNICA E PEÇAS

item	Descrição	Valor Total	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Mínimo PR/MO	p/
13	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	28.500,00	РО		55%
14	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	66.500,00	PR	75%	
15	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ.	83.250,00	M O	78%	R\$ 18.315,00

GRUPO/LOTE 07 - CAMINHÕES - MARCA VOLVO - MECÂNICA E PECAS

Item	Descrição	Valor Total	III Chance and share	Mínimo PR/MO	
	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA VOLVO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	30.000,00	РО		55%
20	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA VOLVO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	70.000,00	PR		75%
21	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÕES DA MARCA VOLVO.	48.655,00	M O	72%	R\$ 13.623,40

. Di.

ELETRICA MGD LTDA- CNPJ nº 18.357.676/0001-00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados para pagamento:

Banco: 085- Cooperativa Evolua Agência: 0113-9 Conta corrente: 17248663

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

MARMELEIRO-PR, 19 de janeiro de 2024.

DIEGO DE SOUZA MORAS CPF 088.022.149-64 RG 10,269.662-0 SESP-PR

Sócio Administrador

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃ EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIEGO DE SOUZA MORAS 08802214964

CNPJ 18.357.676/0001-00

DIEGO DE SOUZA MORAS, brasileiro, casado, sob o regime parcial de bens, nascido em 18/07/1990, empresário, portador do RG nº 10.269.662-0 SESP-PR e CPF nº 088.022.149-64, residente e domiciliado na Vila Linha Hipica, nº s/n, casa, Bairro Industrial, em Marmeleiro - PR, CEP 85.615-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de DIEGO DE SOUZA MORAS 08802214964 com sede à rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, nº 255, Sala 01, Bairro Centro, Marmeleiro -PR, CEP 85.615-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 18.357.676/0001-00, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia:

GEIZIANE DE OLIVEIRA FRACASSO, brasileira, casada, sob o regime parcial de bens, nascida em 26/11/1994, portadora do RG nº 10.318.624-2 SESP-PR e CPF nº 093.382.019-45, residente e domiciliada na Vila Linha Hipica, nº s/n, casa, Bairro Industrial, em Marmeleiro - PR, CEP 85.615-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de ELETRICA MGD LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa individual ora transformada, é aumentado para valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) uma vez que a sócia GEIZIANE DE OLIVEIRA FRACASSO integraliza o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital da empresa que passou para R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
DIEGO DE SOUZA MORAS	50%	20.000	R\$ 20.000,00
GEIZIANE DE OLIVEIRA FRACASSO	50%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAIS	100%	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A empresa declara, sob as penas da lei, que passa a se enquadrar na condição de Empresa De Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterado o endereço da sociedade, que passa a ter sua sede na Marginal Adelino Zanchet, nº 630, Anexo Barracão, Bairro Alvorada, em Marmeleiro-PR, CEP 85.615-000.

CLÁUSULA SEXTA- Fica alterado o objeto para Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Instalação e manutenção elétrica; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade passará a ser isoladamente ao sócio DIEGO DE SOUZA MORAS e isoladamente a sócia GEIZIANE DE OLIVEIRA FRACASSO.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios, declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

2

begins de O. Anacalisa

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃ(EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIEGO DE SOUZA MORAS 08802214964

CNPJ 18.357.676/0001-00

CLÁUSULA NONA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da

referida empresa, com o teor seguinte.

ELETRICA MGD LTDA CNPJ: 18.357.676/0001-00 CONTRATO SOCIAL

DIEGO DE SOUZA MORAS, brasileiro, casado, sob o regime parcial de bens, nascido em 18/07/1990, empresário, portador do RG nº 10.269.662-0 SESP-PR e CPF nº 088.022.149-64, residente e domiciliado na Vila Linha Hipica, nº s/n, casa, Bairro Industrial, em Marmeleiro - PR, CEP 85.615-000 e.

GEIZIANE DE OLIVEIRA FRACASSO, brasileira, casada, sob o regime parcial de bens, nascida em 26/11/1994, portadora do RG nº 10.318.624-2 SESP-PR e CPF nº 093.382.019-45, residente e domiciliada na Vila Linha Hipica, nº s/n, casa, Bairro Industrial, em Marmeleiro - PR, CEP 85.615-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ELETRICA MGD LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Marginal Adelino Zanchet, nº 630, Anexo Barração, Bairro Alvorada, em Marmeleiro-PR, CEP 85.615-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Instalação e manutenção elétrica; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 25 de junho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente no País. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
DIEGO DE SOUZA MORAS	50%	20.000	R\$ 20.000,00
GEIZIANE DE OLIVEIRA FRACASSO	50%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAIS	100%	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá isoladamente a DIEGO DE SOUZA MORAS e isoladamente a GEIZIANE DE OLIVEIRA FRACASSO, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Digg do 5. Moro

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIEGO DE SOUZA MORAS 08802214964

CNPJ 18.357.676/0001-00

3

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa De Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro de Marmeleiro – PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Marmeleiro - PR, 14 de abril de 2023.

DIEGO DE SOUZA MORAS

GEIZIANE DE OLIVEIRA FRACASSO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TIAGO RODRIGO GHIZZI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 067904, registrado em 25/08/2014, inscrito no CPF nº 05812141967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF N° do Registro		Nome	
05812141967	067904	TIAGO RODRIGO GHIZZI	



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 10:10 SOB Nº 41211551736. PROTOCOLO: 232621560 DE 20/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305284104. CNPJ DA SEDE: 18357676000100. NIRE: 41211551736. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023. ELETRICA MGD LTDA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - FALÊNCIA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELETRICA MGD LTDA CNPJ: 18.357.676/0001-00 Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 10 de janeiro de 2024



Douglas Eduardo Barbieri Scopel Distribuidor

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.357.676/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		ΓURA			
NOME EMPRESARIAL ELETRICA MGD LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ELETRICA MGD	(NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 45.20-0-03 - Serviços de	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL manutenção e reparação elétrica de	veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre						
LOGRADOURO MARG ADELINO ZANCH	ET	NÚMERO 630 COMPLEMENTO ANEXO BARRACAO				
	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICIPIO MARMELEIRO	UF PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRICAMGD@GMAIL.	сом	TELEFONE (46) 9911-2631				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO 25/06/2013	CADASTRAL			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO	ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 11:24:12 (data e hora de Brasília).





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90999950-22	18.357.676/0001-00	04/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ELETRICA MGD LTDA

Título do Estabelecimento ELETRICA MGD

Endereço do Estabelecimento MAR ADELINO ZANCHET, 630, ANX BARRACAO - ALVORADA - CEP 85615-000

FONE: (46) 9911-2631

Município de Instalação MARMELEIRO - PR, DESDE 04/2023

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual $\begin{array}{l} \text{ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE} \\ 04/2023 \end{array}$

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA

Estabelecimento VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA

VEICULOS AUTOMOTORES

Secundária(s) do Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS

E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

	Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
	CPF	093.382.019-45	GEIZIANE DE OLIVEIRA FRACASSO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
	CPF	088.022.149-64	DIEGO DE SOUZA MORAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/02/2024.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90999950-22

Emitido Eletronicamente via Internet 09/01/2024 11:33:12



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRICA MGD LTDA CNPJ: 18.357.676/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN $n^{\rm o}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 00:12:09 do dia 25/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2024.

Código de controle da certidão: **65B2.14E4.2F62.125B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032285423-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.357.676/0001-00

Nome: ELETRICA MGD LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



ESTADO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 314/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 57134 - ELETRICA MGD LTDA

CNPJ/CPF: 18.357.676/0001-00

Endereço: Rodovia MARGINAL ADELINO ZANCHET, 630

Complemento: ANEXO BARRACAO

Bairro: ALVORADA Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
11/01/2024	11/03/2024

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **ELETRICA MGD LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 11 de janeiro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.357.676/0001-00

Razão Social: DIEGO DE SOUZA MORAS 08802214964

Endereço: RUA DR NELSON ROSALINI SANDINI 275 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010805021933372614

Informação obtida em 08/01/2024 15:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA MGD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.357.676/0001-00 Certidão nº: 50023958/2023

Expedição: 19/09/2023, às 20:51:32

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA MGD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.357.676/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST Instituto Água e Terra

Número do Protocolo 21.561.267-8

21.561.267-8

Número do Documento 312878

Validade da Licença 10/01/2034

228

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 21.561.267-8, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDO	DR .		
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
18.357.676/0001-00	ELETRICA MGD LTDA		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
	ADELINO ZANCHET, 630		
Bairro		Município / UF	CEP
ALVORADA		Marmeleiro/PR	85.615-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIME	NTO		
Atividade			Porte
Comércio, manutenção e re	paro de veículos automotores, peças e acessórios		Pequeno
Atividade Específica			
Comércio a varejo de peças e acessóri	os novos para veículos automotores		
Detalhes da Atividade			
serviços de manutenção e reparação e	létrica de veículos automotores		
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
298659.6 - 7106206.2	MARGINAL ADELINO ZANCHET, 630, Anexo Barr	acão	
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Iguaçu	Alvorada	Marmeleiro/PR	85.615-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA				
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,01		

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	N° Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,01		

.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,06 kg	Aterro Industrial Terceiros
160215 - Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	0,33 kg	Reciclagem externa
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,01 kg	Aterro Sanitário
200101 - Papel e cartão	0,01 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	0,01 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- 1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- 2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- 3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- 4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
- 5. No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
- 6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- 7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- 8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- 9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- 10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- 11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 10 de Janeiro de 2024

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representant



Digitally signed by INSTITUTO AGUA E TERRA:68596162000178 Date: 2024.01.10 17:18:13 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Gabinete da Presidencia

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao (À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **ELETRICA MGD LTDA** CNPJ nº 18.357.676/0001-00 com sede na Marginal Adelino Zanchet, n° 630, anexo barração, bairro alvora, município Marmeleiro-PR, estado do Paraná, CEP 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) DIEGO DE SOUZA MORAS, Portador(a) do RG sob nº 10.269.662-0 e CPFº 088.022.149-64, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração
 Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: eletricamgd@gmail.com

Telefone: (46) 9911-2631

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DIEGO DE SOUZA MORAS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 088.022.149-64, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 102/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

MARMELEIRO-PR, 18 de janeiro de 2024.

DIEĞŎ DE SOUZA MORAS CPF 088.022.149-64 RG 10.269.662-0 SESP-PR

Sócio Administrador

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, **ELETRICA MGD LTDA** CNPJ nº 18.357.676/0001-00 com sede na Marginal Adelino Zanchet, nº 630, anexo barracão, bairro alvora, município Marmeleiro-PR, estado do Paraná, CEP 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

MARMELEIRO-PR, 18 de janeiro de 2024.

DIEGO DE SOUZA MORAS CPF 088.022.149-64

RG 10.269.662-0 SESP-PR Sócio Administrador



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRICA MGD		i Comercial e são vigentes na data da	a sua expedição.		Protocolo: PRC2419061062	
NIRE : 41211551736 Natureza Jurídica: Sociedade Empres						
NIRE (Sede) 41211551736						
Endereço Completo MARGINAL ADELINO ZANCI	HET, № 630, ANEXO	D BARRACAO, ALVORADA - N	larmeleiro/PR - CEF	85615-000		
MECANICA DE VEICULOS A AUTOMOTORES COMERCIO PECAS E ACESSORIOS USA	AUTOMOTORES SEI O A VAREJO DE PE ADOS PARA VEICUI ROELETRONICOS D	ELETRICA DE VEICULOS AUT RVICOS DE INSTALACAO, MA CAS E ACESSORIOS NOVOS LOS AUTOMOTORES INSTAL JE USO PESSOAL E DOMESTI AUDIO E VIDEO	NUTENCAO E REF PARA VEICULOS A ACAO E MANUTEN	'ARACAO DE ACESS AUTOMOTORES COI CAO ELETRICA REF	SORIOS PARA VEICULOS MERCIO A VAREJO DE PARACAO E MANUTENCAO	
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil re Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil re	,		EPP (E	Porte mpresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome DIEGO DE SOUZA MORAS Nome GEIZIANE DE OLIVEIRA FRACASSO	CPF/CNPJ 088.022.149-64 CPF/CNPJ 093.382.019-45	Participação no capital R\$ 20.000,00 Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sóci Sócio Espécie de sóci Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador Nome DIEGO DE SOUZA MORAS Nome GEIZIANE DE OLIVEIRA FRA	ACASSO	CPF 088.022.149-64 CPF 093.382.019-45	Indetermi	do mandato		
Último Arquivamento Data 20/04/2023	Número 41211551736	Ato/eve 002 / 04	ntos 6 - TRANSFORMAC	AO	Situação ATIVA Status	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2024, às 11:42:52 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código MKE7CFE8.



SEBASTIÃO MOTA Secretário(a) Geral **SEM STATUS**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.045.053/0001-17 DUNS®: 907119846

Razão Social: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

Nome Fantasia: AUTO MECANICA PILATI

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/07/2024 Automática FGTS Validade: 09/02/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 14/07/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/05/2024
Receita Municipal Validade: 11/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 19/01/2024 14:06 1 de 1 CPF: 067.XXX.XXX-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI Ass:

PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA- EPP CPJ:03.045.053/0001-17

ROD BR 280, N° 200, KM 0400, CEP: 85.615-000, CENTRO MARMELEIRO – PR

TELEFONE: (46) 3525-1791, E-mail: financeiromecanicapilati@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TOW PERCENT A LIDED !!

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, estabelecida na ROD BR 280 – KM 0,400, n° 200, Centro em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, telefone: (46) 3525-1791, e-mail: financeiromecanicapilati@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n° 03.045.053/0001-17, neste ato representada por Paulo Sérgio Pilati, sócio administrador, RG 3.780.499-1, CPF 512.832.399-49, domiciliado na Rua João Bednarski, S/N, Ipiranga, Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 102/2023, conforme abaixo discriminado:

GRUPO/LOTE 03 - CAMINHÕES - MARCA VOLKSWAGEN - MECÂNICA E PEÇAS

Item		Valor Total	Desc. N	Iínimo p/	PO/PR/MO
07	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	69.000,00	PO	5	4,90%
08	TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	141.000,00	PR	73,20%	
09	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN.	162.060,00	МО	63,90%	
3.65	Valor fotal do Grupo/Lote				372.060,0

GRUPO/LOTE 04 - CAMINHÕES - MARCA FORD - MECÂNICA E PEÇAS

Item		Valor Total	Desc. N	Inimo p	PO/PR/MO	
10	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCAFORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	58.000,00	PO	5	4,90%	
11	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCAFORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	112.000,00	PR	69,90%		
12	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA ECORRETIVA PARA CAMINHÕES DA MARCA FORD.	174.085,00	МО	68,90%		
100	Valor Total do Grupo/Lote	- 1. Page 20			344.085,0	

PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA- EPP CPJ:03.045,053/0001-17

ROD BR 280, N° 200, KM 0400, CEP: 85.615-000, CENTRO MARMELEIRO – PR

TELEFONE: (46) 3525-1791, E-mail: financeiromecanicapilati@gmail.com

GRUPO/LOTE 06 - CAMINHÕES - MARCA IVECO - MECÂNICA E PEÇAS

Item	Descrição	Valor Total	Desc. Mínimo p/ PO/PR/MO		
16	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCAIVECO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	F 17 19 1	РО		54,99%
17	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCAIVECO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	49.000,00	PR	75%	
18	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA ECORRETIVA PARA CAMINHÕES DA MARCA IVECO.	38.850,00	МО	74%	R\$10.101,00
	Valor Total do Grupo/Lote			The second	108.850,00

GRUPO/LOTE 10 - MICRO-ÔNIBUS - MARCA MERCEDES BENZ - MECÂNICA E PEÇAS

Item		Valor Total	Desc. Mínimo p/ PO/PR/MO		
	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.		РО		5,90%
29	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	31.500,00	PR	70,90%	
30	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA ECORRETIVA PARA MICRO-ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ.	40.527,00	МО	70,90%	R\$11.793,36
	Valor Total do Grupo/Lote				122.027,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados bancários:

Banco Sicoob, Ag: 4342, C/c: 2002748-6- Paulo Sérgio Pilati & Cia Ltda

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 22 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Pilati Socio Administrador

RG: 3.780.499-1

Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA CNPJ/MF 03.045.053/0001-17 NIRE 41204074570

PAULO SÉRGIO PILATI, brasileiro, nascido em 30/03/1963, natural de União da Vitória - PR, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens empresário, portador da Carteira de Identidade RG no. 3.780.499-1 SSP/PR, inscrito no CPF no. 512.832.399-49, residente e domiciliado na Rua João Bednarski, S/N, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000 em Marmeleiro - PR e MARI APARECIDA BELLO PILATI, brasileira, nascida em 03/05/1969, natural de Renascença - PR, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.858.226-5 SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02751294338 Detran - PR, expedida em 01/04/2014, inscrita no CPF nº. 669.535.969-53, residente e domiciliada na Rua João Bednarski, S/N, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR, únicos sócios da empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.045.053/0001-17 com sede e foro na ROD BR 280 - KM 0,400, no. 200, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 19 de março de 1999, sob o NIRE 41204074570, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 24 de agosto de 2018, sob nº. 20184823692, resolvem por este instrumento proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: 1) Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; 2) Comércio de peças e acessórios para veículos automotores; 3) Transporte rodoviário de carga. Passa a ser: Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Comércio de peças e acessórios para veículos automotores; Transporte rodoviário de carga; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; Manutenção e reparação de tratores, e máquinas pesadas.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: O estado civil da sócia MARI APARECIDA BELLO PILATI, que antes era casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, passa a ser divorciada, passando a assinar MARI APARECIDA BELLO.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: O endereço da sócia MARI APARECIDA BELLO, que antes era na Rua João Bednarski, S/N, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR, passa a ser na Rua Seis, n°. 830, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: O estado civil do sócio PAULO SÉRGIO PILATI, que antes era casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, passa a ser divorciado.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: O endereço do sócio PAULO SÉRGIO PILATI que antes era na Rua João Bednarski, S/N, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000 em Marmeleiro — PR, passa a ser na Rua Viviane Nesi Meotti, n°. 68, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro — PR.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da alteração do Contrato Social da sociedade.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

CNPJ/MF sob nº. 03.045.053/0001-17

NIRE 41204074570

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO SÉRGIO PILATI, brasileiro, nascido em 30/03/1963, natural de União da Vitória – PR, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.780.499-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 512.832.399-49, residente e domiciliado na Rua Viviane Nesi Meotti, nº.

68, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR e MARI APARECIDA BELLO, brasileira, nascida em 03/05/1969, natural de Renascença – PR, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.858.226-5 SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02751294338 Detran - PR, expedida em 01/04/2014, inscrita no CPF nº. 669.535.969-53, residente e domiciliada na Rua Seis, nº. 830, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR, únicos sócios da empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.045.053/0001-17 com sede e foro na ROD BR 280 – KM 0,400, nº. 200, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 19 de março de 1999, sob o NIRE 41204074570, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 24 de agosto de 2018, sob nº. 20184823692, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: A empresa gira sob a denominação social PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, com sede na ROD BR 280 – KM 0,400, nº. 200, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade são: Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Comércio de peças e acessórios para veículos automotores; Transporte rodoviário de carga; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; Manutenção e reparação de tratores, e máquinas pesadas.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	%
MARI APARECIDA BELLO PILATI	25.000	25.000,00	50
PAULO SÉRGIO PILATI	25.000	25.000,00	50
TOTAL	50.000	50.000,00	100

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o sócio retirante, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 80 (oitenta) meses. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade ficam gravadas com as seguintes cláusulas: a) INALIENABILIDADE: ou seja, não é possível que os sócios alienem as quotas, a não ser, para os demais Sócios; b) IMPENHORABILIDADE: ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos Sócios, pois a presente sociedade é formada, na confiança pessoal que cada acionista possui uns nos outros e, a penhora e alienação para terceiro quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se opera na constituição e continuará nos atos seguintes da sociedade; c) INCOMUNICABILIDADE: ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge do Sócio.

Parágrafo único: No caso de dissolução da sociedade conjugal de algum ou alguns dos Sócios, acordam as partes, que o futuro cônjuge do sócio não terá o direito patrimonial sob suas quotas, e não poderá participar da sociedade como Sócio ou Sócia.

<u>CLÁUSULA NONA</u>: A administração da sociedade está a cargo do sócio PAULO SÉRGIO PILATI, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u>: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de março de 1999, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u>: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u>: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio - Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</u>: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA</u>: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA</u>: Falecendo ou sendo interditado, qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Sexta.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA</u>: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Sexta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA</u>: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração

contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA NONA</u>: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA</u>: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Sexta deste Contrato.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA</u>: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA</u>: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA</u>: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA</u>: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA</u>: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em única via.

Marmeleiro – PR, 11 de agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO PILATI

MARI APARECIDA BELLO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ Nome				
51283239949	PAULO SERGIO PILATI			
66953596953	MARI APARECIDA BELLO			



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 11:11 SOB Nº 20225534711.

PROTOCOLO: 225534711 DE 16/08/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210776591. CNPJ DA SEDE: 03045053000117.

NIRE: 41204074570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.

PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - FALÊNCIA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Paulo Sérgio Pilatti & Cia Ltda CNPJ: 03.045.053/0001-17 Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 12 de janeiro de 2024



Douglas Eduardo Barbieri Scopel Distribuidor 10/01/2024, 09:13 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.045.053/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRI CADASTR		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 10/03/1999	A
NOME EMPRESARIAL PAULO SERGIO PILATI &	CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	NOME DE FANTASIA)					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 45.30-7-03 - Comércio a va		ios novos para	veículos au	itomotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVI 33.14-7-16 - Manutenção e 33.14-7-17 - Manutenção e exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de m 46.61-3-00 - Comércio ata 46.62-1-00 - Comércio ata peças 49.30-2-02 - Transporte ro internacional	e reparação de tratores, e e reparação de máquinas nanutenção e reparação cadista de máquinas, apa cadista de máquinas, equ doviário de carga, exceto	exceto agrícola: e equipamento mecânica de ve arelhos e equip uipamentos par	os de terrap eículos auto pamentos pa ra terraplena	motores ra uso agropec agem, mineraçã	uário; partes e p o e construção;	peças partes e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres						
LOGRADOURO ROD BR 280			IÚMERO 200	COMPLEMENTO KM 0400		
	AIRRO/DISTRITO CENTRO		IUNICÍPIO IARMELEIR	0		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			ELEFONE 46) 3525-17 9	01		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					TA DA SITUAÇÃO CA 5/ 03/2005	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********					ATA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 09:12:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

246

about:blank 1/1

10/01/2024, 09:36 Emissão do CICAD





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90179389-13	03.045.053/0001-17	04/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento ROD BR 280, 200, KM 0400 - CENTRO - CEP 85615-000

FONE: (46) 3211-2800

Município de Instalação MARMELEIRO - PR, DESDE 04/1999

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE Situação Atual

06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA

Estabelecimento VEICULOS AUTOMOTORES

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA Atividade(s) Econômica(s)

TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E **PECAS**

Secundária(s) do Estabelecimento

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL

Quadro Societário

Nome Completo / Nome Empresarial Qualificação Tipo Inscrição **PAULO SERGIO PILATI SÓCIO-ADMINISTRADOR** CPF 512.832.399-49 **CPF** 669.535.969-53 **MARI APARECIDA BELLO** SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/02/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90179389-13

Emitido Eletronicamente via Internet 10/01/2024 9:36:20



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

CNPJ: 03.045.053/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN $n^{\rm o}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:15:43 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **BF85.4AC4.170C.3A44** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032608967-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.045.053/0001-17

Nome: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



ESTADO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 279/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 78530 - PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 03.045.053/0001-17 Endereço: Rodovia BR 280, 200

Complemento: KM 0,400 Bairro: CENTRO

rro: CENTRO Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	
10/01/2024	11/03/2024	

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 10 de janeiro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.045.053/0001-17

Razão
Social:

PAULO SERGIO PILATI E CIA LTDA CIA LTDA

Endereço: RDV BR 280 KM 0,400 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/12/2023 a 21/01/2024

Certificação Número: 2023122303575479137546

Informação obtida em 10/01/2024 09:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.045.053/0001-17 Certidão nº: 2356653/2024

Expedição: 10/01/2024, às 09:31:35

Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.045.053/0001-17, $N\~{A}O$ CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST Instituto Água e Terra

Número do Protocolo 20.345.232-2

.343.232-2

253

Número do Documento 303624-R2

85.615-000

lidade da Licenca

22/08/2024

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.345.232-2, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDO	OR		
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
03.045.053/0001-17	PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9017938913	ROD BR 280 KM 0,400, S/N, BARRACÃO		
Bairro		Município / UF	CEP
Centro		Marmeleiro/PR	85.615-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIME Atividade Outros empreendimentos d			Porte Pequeno
Atividade Específica Outras atividades de serviços pessoai	is não especificadas anteriormente		
Detalhes da Atividade comércio de peças e acessórios e reparativamento de peças e acessórios e reparativamento de percenta de la comércio de peças e acessórios e reparativamento de percenta de la comércio de peças e acessórios e reparativamento de percenta de la comércio de peças e acessórios e reparativamento de percenta de la comércio de peças e acessórios e reparativamento de percenta de la comércio de peças e acessórios e reparativamento de peças e acessórios e reparativamento de percenta de la comércio de peças e acessórios e reparativamento de percenta de la comércio de	aração de veículos automotores;		
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
297806.6 - 7105618.0	ROD BR 280- KM 0,400, S/N, BARRACÃO		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Iguaçu

ÁREA INDUSTRIAL

3.1 PRODUTO ARMAZENADO		
Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
filtros	50,00 unid	Baia
óleo lubrificante	1.000,00 I	Baia
necas automotivas	500.00 unid	Raia

Marmeleiro/PR

3.2 AGUA UTILIZADA				
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Empreendimento	0,10		297646 - 7105595
Rada Pública	Humano e Empreendimento	0.04		

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	N° Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,04		
Higienização e limpeza de qualquer superfície ou ambiente	ETDI	Reuso no Processo	0,10		

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	7,50 kg	Aterro Industrial Terceiros
150102 - Embalagens de plástico	2,00 kg	Reutilização/recuperação externa
160107 - Filtros de óleo automotivos	2,00 kg	Reciclagem externa
200140 - Metais	5,00 kg	Reciclagem externa
200140 - Metais	10,00 kg	Reutilização/recuperação externa
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	15,00 l	Reciclagem externa
190899 - Outros resíduos não anteriormente especificados	2,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
200101 - Papel e cartão	3,00 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	1,00 kg	Reciclagem externa
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	2,00 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- 1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 CEMA, 09 de Setembro de 2020, e 3º, Inciso IV da Resolução nº 003/2020 SEDEST e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- 2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 Artigo 7º, § 2º.
- 3. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
- 4. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- 5. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
- 6. Ficam obrigadas as empresas potencialmente poluidoras manterem pelo menos um responsável técnico ambiental durante a validade da respectiva licença, conforme lei estadual 16.346/2009, para emissão da Licença de Operação.
- 7. Caso esteja prevista a captação de água subterrânea e/ou água superficial deverá ser apresentada Outorga de Direito, e mantê-la atualizada, conforme legislações ambientais vigentes.
- 8. Os critérios adotados poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- 9. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- 10. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
- 11. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados

nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, est₂₅₄quidos permanecam confinados nos respectivos locais.

- 12. Para destinação final dos resíduos sólidos gerados pela atividade, deverá ser atendido o que estabelece a Portaria IAP 212/2019 ou outra que venha substitui-la.
- 13. O transporte, armazenamento e destinação de resíduos sólidos deverão seguir as recomendações técnicas e legais pertinentes.
- 14. Fica terminantemente proibido o armazenamento de materiais recicláveis (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) a céu aberto, os quais deverão ser mantidos dentro de local coberto a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume, dispersão de materiais leves pelo vento, etc.
- 15. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer que sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados para terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimento e atividades devidamente licenciadas por este instituto para realização de serviços.
- 16. A área de armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos deverá atender a NBR 12.235/1992 e NBR 11174/1990.
- 17. As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser completamente isolado de outros sistemas diversos, eventualmente, existentes. Deverá ser dotado também de dispositivos adequados de bloqueio, para que contaminantes e/ou poluentes, quaisquer que sejam provenientes dos outros sistemas citados, obrigatoriamente, permaneçam retidos dentro da área da empresa, inibindo-se assim a possibilidade de poluição ambiental, mediante o escoamento dos aludidos contaminantes e/ou poluentes, através do sistema de drenagem de águas pluviais.
- 18. Esta licença foi emitida com base na documentação e projetos apresentados que são de responsabilidade do empreendedor e dos profissionais elaboradores, com apresentação de intitulado Plano de Gerenciamento de Resíduos Solídos elaborado pelo Engenheiro Ambiental Marcos Ghisi, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob nº 126735 e ART nº 1720234241628 e do Projeto de Reuso D'água também elaborado pelo Engenheiro Ambiental Marcos Ghisi sob ART nº 1720233827106.
- 19. Esta Licença foi concedida com base nas informações e nos Planos e Projetos, apresentados pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- 20. É ônus do projetista e da contratante o cumprimento na integra dos projetos apresentados e a perfeita instalação e operação do empreendimento.
- 21. A lavagem de peças deverá ocorrer em local dotado de piso impermeável, com canaletas direcionadas para o sistema de tratamento de efluentes.
- 22. A Renovação de Licença de Operação estará condicionada, além da apresentação da documentação prevista na Resolução CEMA 070/2009, a apresentação de relatório mensal contendo os resíduos gerados, classificação, comprovante de coleta e Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos, empresa responsável pelo transporte, licença ambiental da empresa transportadora, empreendimento responsável pela destinação final com respectiva licença ambiental.
- 23. A presente licença, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 24. Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes provenientes da área de lavagem de peças, mesmo que tratados, bem como o lançamento em galerias de águas pluviais, devendo o efluente final ser encaminhado para REUSO.
- 25. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- 26. Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 CEMA, de 09 de Setembro de 2020.
- 27. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.
- 28. As condicionantes da presente licença poderão ser contestadas num prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da mesma.

		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO		EM BRANCO	
Francisco Beltrão 22 de Agos	to de 2023		Assinatura do Representante	<u> </u>	

Francisco Beltrão, 22 de Agosto de 2023

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Escritório Regional de Francisco Beltrão

PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA- EPP CPJ:03.045.053/0001-17

ROD BR 280, N° 200, KM 0400, CEP: 85.615-000, CENTRO MARMELEIRO - PR

TELEFONE: (46) 3525-1791, E-mail: financeiromecanicapilati@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, CNPJ nº 03.045.053/0001-17, com sede na ROD BR 280 - KM 0,400, nº 200, Centro em Marmeleiro - PR, CEP 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. PAULO SÉRGIO PILATI, Portador do RG sob nº. 3.780.499-1 e CPFº 512.832.399-49, cuja função/cargo é Socio Administrador responsável pela assinatura do da Ata de Registro de Preços.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mecanicapilati02@gmail.com

Telefone: (46) 3525-1791

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados
- Nomeamos e constituímos o senhor PAULO SERGIO PILATI, portador do CPF/MF sob n.º 512.832.399-49, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 102/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 15 de janeiro de 2024.

erois (166 PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

PAULO SÉRGIO PILATI

RG n°. 3.780.499-1 / CPF n°. 512.832.399-49 Cargo: Sócio Administrador

PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA- EPP CPJ:03.045.053/0001-17

ROD BR 280, N° 200, KM 0400, CEP: 85.615-000, CENTRO MARMELEIRO – PR

TELEFONE: (46) 3525-1791, E-mail: financeiromecanicapilati@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, CNPJ nº 03.045.053/0001-17, com sede na ROD BR 280 – KM 0,400, nº 200, Centro em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 15 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO PILATIVA CIA LTDA

PAULO SÉRGIO PILATI RG n°. 3.780.499-1 / CPF n°. 512.832.399-49

Cargo: Sócio Administrador



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO SERGIO		Protocolo: PRC2419073297			
NIRE : 41204074570 Natureza Jurídica: Sociedade Empre	esária Limitada				
NIRE (Sede) 41204074570	CNPJ 03.045.053	b/0001-17	to Constitutivo	Início de Atividade 19/03/1999	
Endereço Completo Rodovia BR 280, № 200, KM	1 0400, CENTRO - Ma	armeleiro/PR - CEP 85615-000			
ACESSORIOS PARA VEICL EQUIPAMENTOS PARA TE APARELHOS E EQUIPAME	JLOS AUTOMOTORE RRAPLENAGEM, MII NTOS PARA USO AG	DE CAMINHOES, ONIBUS E (ES TRANSPORTE RODOVIAR NERACAO E CONSTRUCAO, GROPECUARIO, PARTES E P MENTACAO E CONSTRUCAO	IO DE CARGA COMER PARTES E PECAS CO ECAS MANUTENCAO	RCIO ATACADISTA IMERCIO ATACADI E REPARACAO DE	DE MAQUINAS, STA DE MAQUINAS, E MAQUINAS E
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil	,		EPP (Emp	Porte presa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome MARI APARECIDA BELLO Nome PAULO SERGIO PILATI	CPF/CNPJ 669.535.969-53 CPF/CNPJ 512.832.399-49	Participação no capital R\$ 25.000,00 Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador N Administrador S	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PAULO SERGIO PILATI		CPF 512.832.399-49	Término do Indetermina		
Último Arquivamento Data 17/08/2022	Número 20225534711	CE-571464	intos 1 - ALTERACAO DE D EMPRESARIAL)	ADOS (EXCETO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2024, às 07:49:36 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OFJI5HUG.



SEBASTIÃO MOTA Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.018.588/0001-85** DUNS®: **899109095**

Razão Social: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

Nome Fantasia: AUTO CENTER REDENTOR

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

Ass:

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/02/2024 Automática FGTS Validade: 24/01/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 17/04/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/05/2024
Receita Municipal Validade: 18/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 19/01/2024 14:05 1 de 1 CPF: 067.XXX.XXX-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, 85.615-000

autocenterredentor2@hotmail.com

(46) 3525-3205

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 194/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADO

A empresa Redentor Comércio de Peças e Acessórios LTDA, estabelecida na Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeleiro 85.615-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.018.588/0001-85 neste ato representada por Lodovico Trento, sócio administrador, RG 80272413, CPF 815.438.169-91, residente à Rua Edson Perin, 348, Bairro Perin, Marmeleiro - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2023, conforme abaixo discriminado:

GRUPO/LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES - MARCA FIAT - MECÂNICA E PECAS

Item	Descrição	Valor Total	Desc. Mínimo p/ PO/PR/MO		/
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	18.000,00	РО	54,	50%
2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.		PR	69,	50%
3	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT.	35.910,00	МО	69,50%	R\$26,08
Valor Total do Grupo/Lote				R\$8	88.910,00

GRUPO/LOTE 02 - VEÍCULOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN - MECÂNICA E PEÇAS

Item	Descrição	Valor Total	Desc. Mínimo p/ PO/PR/MO		/
4	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	32.050,00	PO 54,50%		50%
5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	51.450,00	PR	69,:	50%
6	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA VOLKSWAGEN.	44.289,00	00 MO 69,50% R\$26,0		R\$26,08
	Valor Total do Grupo/Lote			R\$12	27.789,00

AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, 85.615-000

autocenterredentor2@hotmail.com

(46) 3525-3205

GRUPO/LOTE 08 - VANS - MARCA RENAULT - MECÂNICA E PEÇAS

0110	SKET O/LOTE OF VIEWS WHITEH REPRESENTED THE CHILD THE CHILD				
Item	Descrição	Valor Total	Desc. Mínimo p/ PO/PR/MO		1
22	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VAN DA MARCA RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	62.000,00	РО	54,	50%
23	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VAN DA MARCA RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	49.000,00	PR	69,	50%
24	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA MARCA RENAULT.	83.897,00	МО	69,50%	R\$48.65
	Valor Total do Grupo/Lote			R\$19	94.897,00

OBS.: NÃO alterar o valor/saldo, somente preencher o percentual de desconto ofertado para peças.

O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.

Informar Percentual final de desconto da PO, PR e MO.

Informar Valor final da MO, aplicando o percentual de desconto final.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência e Conta para pagamento:

Banco do Brasil / Agência: 22829 / Conta: 169692

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 19 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por LODOVICO TRENTO:81 TRENTO:815438169 91 Dados: 2024.01.19 13:58:25 -03'00'

Lodovico Trento

Sócio administrador

CPF: 815.438.169-91

RG: 80272413

AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, 85.615-000

autocenterredentor2@hotmail.com

(46) 3525-3205

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA

A empresa Redentor Comércio de Peças e Acessórios LTDA, estabelecida na Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeleiro 85.615-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.018.588/0001-85 neste ato representada por Lodovico Trento, sócio administrador, RG 80272413, CPF 815.438.169-91, residente à Rua Edson Perin, 348, Bairro Perin, Marmeleiro - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2023, conforme abaixo discriminado:

GRUPO/LOTE 13 - UTILITÁRIOS - MARCA FIAT - MECÂNICA E PEÇAS

Item	Descrição	Valor Total	Desc. PO/PR/M	Mínimo 10	p/
37	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	10.500,00	PO	32%	
38	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	24.500,00	PR	47%	
39	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA MARCA FIAT	16.110,00	МО	46%	48,33
Valor Total do Grupo/Lote R\$51.110,00					

OBS.: NÃO alterar o valor/saldo, somente preencher o percentual de desconto ofertado para peças.

O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.

Informar Percentual final de desconto da PO, PR e MO.

Informar Valor final da MO, aplicando o percentual de desconto final.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital.

AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, 85.615-000

autocenterredentor2@hotmail.com

(46) 3525-3205

Agência e Conta para pagamento:

Banco do Brasil / Agência: 22829 / Conta: 169692

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 22 de janeiro de 2024.

LODOVICO digital por LODOVICO TRENTO:81 TRENTO:8154381699 1 Dados: 2024.01.22 14:45:24-03'00'

Lodovico Trento

Sócio administrador

CPF: 815.438.169-91

RG: 80272413

LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, natural de Francisco Beltrão - Paraná, empresario, residente e domiciliado em Marmeleiro - PR., a Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91 e; MARCIA BOTEGA, brasileira, divorciada, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeleiro - Paraná, residente e domiciliada em Marmeleiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, nº.348, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG nº. 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 15/01/2021 e CPF nº. 977.256.689-34, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, estabelecida na Av. Macali, n.º 765, sala 02, Bairro Centro, Marmeleiro - Pr, CEP. 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.º 41205996055, protocolo nº. sob o protocolo 10/680942-3 inscrita sob CNPJ n.º 09.018.588/0001-85, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sede da empresa para à Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada o objeto social da empresa passa a ser "Comércio a varejo de pneumaticos e camaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores, serviços de borracharia para veiculos automotores, comércio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores, serviços de manutenção e reparação mecanica de veiculos".

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ N.º 09.018.588/0001-85 NIRE N.º 41205996055

LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresario, residente e domiciliado em Marmeleiro – PR., a Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.º 8.027.241-3 do

instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91 e; MARCIA BOTEGA, brasileira, divorciada, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeleiro – Paraná, residente e domiciliada em Marmeleiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, nº.348, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG nº. 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 15/01/2021 e CPF nº. 977.256.689-34, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA , estabelecida na Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.º 41205996055, protocolo nº. 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3, inscrita no CNPJ n.º 09.018.588/0001-85, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede em Marmeleiro-Pr., A Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "Comércio a varejo de pneumaticos e camaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores, serviços de borracharia para veiculos automotores, comércio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores, serviços de manutenção e reparação mecanica de veiculos."

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 51.000,00 (Cincoenta e um mil reais), dividido em 51.000 (cincoenta e uma mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional deste país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
LODOVICO TRENTO	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
MARCIA BOTEGA	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
TOTAL	51.000	100,00%	R\$ 51.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 20 de Agosto de 2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a LODOVICO TRENTO ou a MARCIA BOTEGA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar aval, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MicroEmpresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dividas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais, nos termos do artigo 1.023 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justos e contratados assinam o presente contrato em 1(uma) única via. Marmeleiro - Pr, 03 de Agosto de 2023.

aa	
	LODOVICO TRENTO
	Cpf n.° 815.438.169-91
	_
aa)
	MARCIA BOTEGA
	Cpf n.º 977.256.689-34
	P/P. Lodovico Trento
	Cpf n.º 815.438.169-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
81543816991	LODOVICO TRENTO			



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023 19:02 SOB N° 20234816465. PROTOCOLO: 234816465 DE 03/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311592893. CNPJ DA SEDE: 09018588000185. NIRE: 41205996055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023. REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - FALÊNCIA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME CNPJ: 09.018.588/0001-85 Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 18 de janeiro de 2024



Douglas Eduardo Barbieri Scopel Distribuidor 16/01/2024, 16:33 about:blank 269



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.018.588/0001-85 MATRIZ		DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 14/08/2007
NOME EMPRESARIAL REDENTOR COMERCIO	DE PECAS E ACESSORIOS	LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AUTO CENTER REDENT		PORTE ME
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL alinhamento e balanceamen	nto de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-01 - Serviços de 45.20-0-06 - Serviços de 45.30-7-03 - Comércio a	borracharia para veículos au	ecânica de veículos automotores utomotores (Dispensada *) s novos para veículos automotores (Dispensada *)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr	UREZA JURÍDICA esária Limitada	
LOGRADOURO AV MACALI		NÚMERO 1413 COMPLEMENTO ************************************
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOCENTERREDENTO	OR2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3525-3205
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	VEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	TRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 16:33:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1

16/01/2024, 16:35 Emissão do CICAD





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90418419-55	09.018.588/0001-85	10/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV MACALI, 1413 - IPIRANGA - CEP 85615-000

FONE: (46) 3525-8104

Município de Instalação MARMELEIRO - PR, DESDE 09/2008

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA Secundária(s) do Estabelecimento VEICULOS AUTOMOTORES

		Quadro Societário	
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	977.256.689-34	MARCIA BOTEGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	815.438.169-91	LODOVICO TRENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/02/2024.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90418419-55

Emitido Eletronicamente via Internet **16/01/2024 16:35:16**



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 09.018.588/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:36:13 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/07/2024.

Código de controle da certidão: **015B.90D1.1305.2B9D**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032677657-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.018.588/0001-85

Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



ESTADO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 463/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 75345 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.018.588/0001-85 Endereço: Avenida Macali, 1413

Complemento:

Bairro: IPIRANGA Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
17/01/2024	18/03/2024

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 17 de janeiro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.018.588/0001-85

Razão
Social:

REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

Endereço: AV MACALI 1413 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011401023307387695

Informação obtida em 16/01/2024 16:37:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 09.018.588/0001-85 Certidão nº: 3849330/2024

Expedição: 16/01/2024, às 16:39:21

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.018.588/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST Instituto Água e Terra

20.914.559-6

303307

17/08/2033

276

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.914.559-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social				
09.018.588/0001-85	REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS	REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME			
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número				
9041841955	Avenida Macali, 1413				
Bairro		Município / UF	CEP		
Ipiranga		Marmeleiro/PR	85.615-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMEN	NTO				
Atividade			Porte		
Comércio, manutenção e rej	paro de veículos automotores, peças e ace	essórios	Pequeno		
Atividade Específica					
Comércio a varejo de peças e acessório veículos automotores de pequeno porte		e automóveis, camionetas e utilitários usados, Oficina mecânica de veículos de per	queno porte, Manutenção e reparação de		
Detalhes da Atividade					
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número				
296848.4 - 7105606.6	AVENIDA MACALI, 1413				
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP		
Iguaçu	IPIRANGA	Marmeleiro/PR	85.615-000		
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDI	MENTO				

3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água	Tipo de Uso		Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Emp	Humano e Empreendimento			
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	N° Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	5,00		
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição			Quant./Dia Destino Fi	nal	

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

160124 - Pneus inservíveis/usados de automóveis

4. CONDICIONANTES

- 1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- 2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- 3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- 4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
- 5. No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
- 6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- 7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- 8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- 9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- 10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos
- 11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 17 de Agosto de 2023

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CÉRTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

1,00 kg

Estação de Tratamento de Esgoto



Digitally signed by INSTITUTO AGUA E TERRA:68596162000178 Date: 2023.08.17 18:00:20 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Gabinete da Presidencia

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA 09.018.588/0001-85

AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, 85.615-000

autocenterredentor2@hotmail.com

(46) 3525-3205

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 194/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Redentor Comércio de Peças e Acessórios LTDA, CNPJ nº 09.018.588/0001-85 com sede na Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeleiro, 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. ⁰ 8.666/93, acrescido pela Lei n. ⁰ 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Lodovico Trento, portador(a) do RG sob nº 80272413 e CPF 815.438.169-91 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: autocenterredentor2@hotmail.com

Telefone: (46) 3525-3205

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA 09.018.588/0001-85

AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, 85.615-000

autocenterredentor2@hotmail.com

(46) 3525-3205

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Lodovico Trento portador(a) do CPF/MF sob n⁰ 815.438.169-91 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.⁰ 102/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 19 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por LODOVICO TRENTO:81 TRENTO:815438169 91 Dados: 2024.01.16 16:43:51 -03'00'

Lodovico Trento

Sócio administrador

CPF: 815.438.169-91

RG: 80272413

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA 09.018.588/0001-85

AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, 85.615-000

autocenterredentor2@hotmail.com

(46) 3525-3205

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO- ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Redentor Comércio de Peças e Acessórios LTDA, CNPJ nº 09.018.588/0001-85 com sede na Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeleiro, 85.615-000 através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 19 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por LODOVICO TRENTO:81 TRENTO:815438169

543816991 Dados: 2024.01.16 16:44:12 -03'00'

Lodovico Trento

Sócio administrador

CPF: 815.438.169-91

RG: 80272413



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDENTOR C	COMERCIO DE PEÇAS E ACE	SSORIOS LTDA			Protocolo: PRC2419154379
NIRE : 41205996055 Natureza Jurídica: Sociedade Emp	oresária Limitada				
NIRE (Sede) 41205996055	CNPJ 09.018.588/0	0001-85	Data de A 14/08/2003		Início de Atividade 20/08/2007
Endereço Completo Avenida MACALI, Nº 1413,	, IPIRANGA - Marmeleiro	o/PR - CEP 85615-000			
AUTOMOTORES, SERVIC	OS DE BORRACHARIA	MARAS DE AR, SERVICOS I A PARA VEICULOS AUTOMO DE MANUTENCAO E REPARA	TORES, COMERCIO	A VAREJO DE PECA	
Capital Social R\$ 51.000,00 (cinquenta e Capital Integralizado R\$ 51.000,00 (cinquenta e	,		ME (M	Porte (licroempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome MARCIA BOTEGA Nome LODOVICO TRENTO	CPF/CNPJ 977.256.689-34 CPF/CNPJ 815.438.169-91	Participação no capital R\$ 25.500,00 Participação no capital R\$ 25.500,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador S	Término do mandat Indeterminado Término do mandat Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCIA BOTEGA Nome LODOVICO TRENTO		CPF 977.256.689-34 CPF 815.438.169-91	Término do Indetermina Término do Indetermina	ido o mandato	
Último Arquivamento Data	Número 20235510882	Ato/eve	ntos 6 - PROCURACAO		Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 17:46:40 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **031COFUS**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.982.408/0001-79 DUNS®: 905500492

Razão Social: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA

Nome Fantasia: MECANICA E AUTOPEAS DO ALEMAO

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/07/2024 Automática FGTS Validade: 09/02/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 14/07/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/05/2024
Receita Municipal Validade: 16/01/2024 (*)

Emitido em: 19/01/2024 14:08 1 de 1 CPF: 067.XXX.XXX-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: ______



EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA**, estabelecida sediada à Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal, N° 1781, Bairro Industrial, na cidade de Marmeleiro, inscrita no CNPJ sob n° 01.982.408/0001-79, neste ato representada por Valmir Luiz Zago, administrador, RG 4.020.195-5 SSP/PR, CPF 554.962.709-44, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 102/2023, conforme abaixo discriminado:

GRUPO/LOTE 09 - MICRO-ÔNIBUS - MARCA VOLARE/AGRALE - MECÂNICA E PEÇAS

	GROT GROTE 03 - MIGRO-GRIBOO - MAROA VOLARE/AGRA	LL 111L0711110	/ \ L L \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	
Item	Descrição	Valor Total	Desc. M PO/Pf	
25	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS DA MARCA VOLARE/AGRALE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	57.000,00	PO	55%
26	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS DA MARCA VOLARE/AGRALE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	62.000,00	PR	70%
27	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MICRO-ÔNIBUS DA MARCA VOLARE/AGRALE.	49.761,00	МО	70%
	Valor Total do Grupo/Lote		59	9.178,30

GRUPO/LOTE 11 - ÔNIBUS - MARCA VOLKSWAGEN - MECÂNICA E PECAS

	0.10.0,20.2.1.0.1.200 1		<u></u>	
Item	Descrição	Valor Total	Desc. M PO/PI	
31	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA MARCA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	144.000,00	РО	64%
32	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA MARCA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	230.000,00	PR	79%
33	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ÔNIBUS DA MARCA VOLKSWAGEN.	104.220,00	МО	79%
	Valor Total do Grupo/Lote		12	2.026,20

GRUPO/LOTE 12 – ÔNIBUS – MARCA MERCEDES BENZ – MECÂNICA E PEÇAS

Item	Descrição	Valor Total	Desc. Mínimo p/ PO/PR/MO	
------	-----------	-------------	-----------------------------	--



34	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	130.000,00	РО	65%
35	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	150.000,00	PR	80%
36	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ.	142.200,00	МО	72%
	Valor Total do Grupo/Lote		11:	5.316,00

GRUPO/LOTE 14 - VANS / MICRO ÔNIBUS - MARCA CITROEN/PEUGEOT/FIAT - MECÂNICA E PEÇAS

Item	tem Descrição		Desc. M PO/Pf	
40	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VANS / MICRO ÔNIBUS DA MARCA CITROEN/PEUGEOT/FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	24.000,00	PO	63%
41	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VANS / MICRO ÔNIBUS DA MARCA CITROEN/PEUGEOT/FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	13.000,00	PR	78%
42	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VANS / MICRO ÔNIBUS DA MARCA CITROEN/PEUGEOT/FIAT.	27.455,00	МО	78%
	Valor Total do Grupo/Lote			7.780,10

Valor total da proposta: R\$ 314.300,60 (trezentos e quatorze mil e trezentos reais e sessenta centavos)

Validade proposta: 60 (sessenta) Dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Prazo máximo de entrega do objeto será no máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas do momento do recebimento do pedido (requisição) de compra das peças.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 19 de Janeiro de 2024

Valmir Luiz Zago

RG nº 4.020.195-5 SSP/PR

clomi bu 120go

CPF n° 554.962.709-44

Administrador

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA CNPJ/MF: n° 01.982.408/0001-79 NIRE: 412.0367225-2

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) VALMIR LUIZ ZAGO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1967, natural de Palma Sola SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.962.709-44, portador da cartelra de identidade civil nº.4.020.195-5/SSP/PR, expedida em 12/11/1983, residente e domiciliado na Rua Das Margaridas, 72, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.
- 2) RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/06/1988, natural de Vere PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 864.954.709-59, portadora da carteira de identidade civil nº.5.390.061-5/SSP/PR, expedida em 30/06/1988, residente e domiciliada na Rua Das Margaridas, 72, Casa, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA, com sede na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.982.408/0001-79, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0367225-2 em 21/07/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20203577191 em 13/08/2021; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação de veículos Automotores, Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e intermunicipal., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação de veículos Automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e intermunicipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Valmir Luiz Zago que era na Rua Das Margaridas, 72, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, fica alterado para Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Rita Albina Schultz Zago que era na Rua Das Margaridas, 72, Casa, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, fica alterado para Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79

NIRE: 412.0367225-2

Folha: 2 de 5

ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA CNPJ/MF: 01.982.408/0001-79 NIRE: 412.0367225-2

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) VALMIR LUIZ ZAGO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1967, natural de Palma Sola SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.962.709-44, portador da carteira de identidade civil nº.4.020.195-5/SSP/PR, expedida em 12/11/1983, residente e domiciliado na Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.
- 2) RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/06/1988, natural de Vere PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 864.954.709-59, portadora da carteira de identidade civil nº.5.390.061-5/SSP/PR, expedida em 30/06/1988, residente e domiciliada na Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA ME, com sede na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.982.408/0001-79, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0367225-2 em 21/07/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20203577191 em 13/08/2021; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA ME e tem sede e domicílio na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/07/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79

NIRE: 412.0367225-2

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação de veículos Automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e intermunicipal.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALMIR LUIZ ZAGO	50.00	100.000	100.000,00
RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VALMIR LUIZ ZAGO e RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79

NIRE: 412.0367225-2

Folha: 4 de 5

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA CNPJ/MF: n° 01.982.408/0001-79

NIRE: 412.0367225-2

Folha: 5 de 5

dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro-PR, 20 de julho de 2021.					
VALMIR LUIZ ZAGO	RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO				

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALMIR L ZAGO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
55496270944	VALMIR LUIZ ZAGO	
86495470959	RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO	



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 19:28 SOB Nº 20214775321. PROTOCOLO: 214775321 DE 22/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105316570. CNPJ DA SEDE: 01982408000179. NIRE: 41203672252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2021. VALMIR L ZAGO & CIA LTDA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - FALÊNCIA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALMIR L ZAGO & ZAGO CIA LTDA CNPJ: 01.982.408/0001-79 Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 17 de janeiro de 2024



Douglas Eduardo Barbieri Scopel Distribuidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.982.408/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	ÃO DATA DE ABERTURA 18/07/1997	
NOME EMPRESARIAL VALMIR L. ZAGO & CIA LTD	A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM MECANICA E AUTOPEAS DO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 45.30-7-03 - Comércio a vare	E ECONÔMICA PRINCIPAL 2jo de peças e acessórios novos p	ara veículos automotores	
45,20-0-01 - Serviços de mar		e veículos automotores	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresá r			
LOGRADOURO ROD MARGINAL JAVERT RI	BEIRO LEAL	NÚMERO COMPLEMEN ********	NTO
	RO/DISTRITO USTRIAL	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MECANICADOALEMAO2018	@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 3525-1846/ (46) 9938	3-7531
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 17:29:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 652-0

Nome Fantasia: MECÂNICA E AUTOPEÇAS DO ALEMÃO

Razão Social: VALMIR L ZAGO & CIA LTDA

CNPJ: 01.982.408/0001-79

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Exerce no endereço)

Município: Marmeleiro Endereço: RODOVIA MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, 1781, INDUSTRIAL

CEP: 85615000

Local e data: Marmeleiro, terça, 27 de julho de 2021

ANA PAULA RHODEN

Divisão de Cadastro e Tributação

Observação

•

A VALIDADE DESTE DOCUMENTO ESTA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CND, A VALIDADE DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME LEI Nº 19.449/2018 E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: 215FD2NFUN

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA

CNPJ: 01.982.408/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:38:29 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **DE23.83CC.68AD.27F6** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032675765-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.982.408/0001-79

Nome: VALMIR L ZAGO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



ESTADO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 398/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 87882 - VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 01.982.408/0001-79

Endereço: Rodovia MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, 1781

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/01/2024	18/03/2024

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 16 de janeiro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.982.408/0001-79

Razão Social:

VALMIR L ZAGO E CIA LTDA ME

Endereço: ESTR BR 280 - KM 182 SN 001 / ALVORADA / MARMELEIRO / PR / 85615-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011110053321132780

Informação obtida em 17/01/2024 17:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.982.408/0001-79 Certidão nº: 4117651/2024

Expedição: 17/01/2024, às 17:44:29

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.982.408/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST Instituto Água e Terra

17.841.531-0

298

249017

04/08/2027

O Instituto Áqua e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.841.531-0, concede LO - Licenca de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

01.982.408/0001-79 VALMIR L ZAGO & CIA LTDA

RG/Inscrição Estadual Logradouro e Número

9022033112 EST. PR 280, 99, KM 182 Município / UF CEP

LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALVORADA Marmeleiro/PR 85.615-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Porte Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios Pequeno

Atividade Específica

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Oficina mecânica de veículos de grande porte

Logradouro e Número

Detalhes da Atividade

manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (caminhões), bem como ao comércio a varejo de peças e acessórios novos Coordenadas UTM (E-N)

299903.2 - 7106432.4 Rodovia Javert Ribeiro, L 1781

Bacia Hidrográfica Município / UF CEP Industrial Marmeleiro/PR 85.615-000 Iguaçu

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO				
Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento		
graxa	20,00 kg	Pallet		
óleo lubrificante	60,00 I	Pallet		
pecas/acessórios	4.800,00	Pallet		

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Aproveitamento de Água da Chuva	Empreendimento	0,16		
Rede Pública	Humano	0,08		

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	N° Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,07		
Efluentes gerados no processo industria	I ETDI	Reuso no Processo	0,36		

7 PESÍDUAS SÁLIDAS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	11,53 kg	Aterro Industrial Terceiros
190813 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas	0,96 kg	Aterro Industrial Terceiros
200140 - Metais	14,23 kg	Reciclagem externa
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	4,59 l	Re-refino de óleo
130506 - Óleos provenientes dos separadores óleo/água	0,50 l	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,57 kg	Aterro Sanitário
130703 - Outros combustíveis (incluindo misturas)	2,69	Aterro Industrial Terceiros
160119 - Plástico	1,15 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	1,73 kg	Reciclagem externa
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	1,96 kg	Aterro Sanitário

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

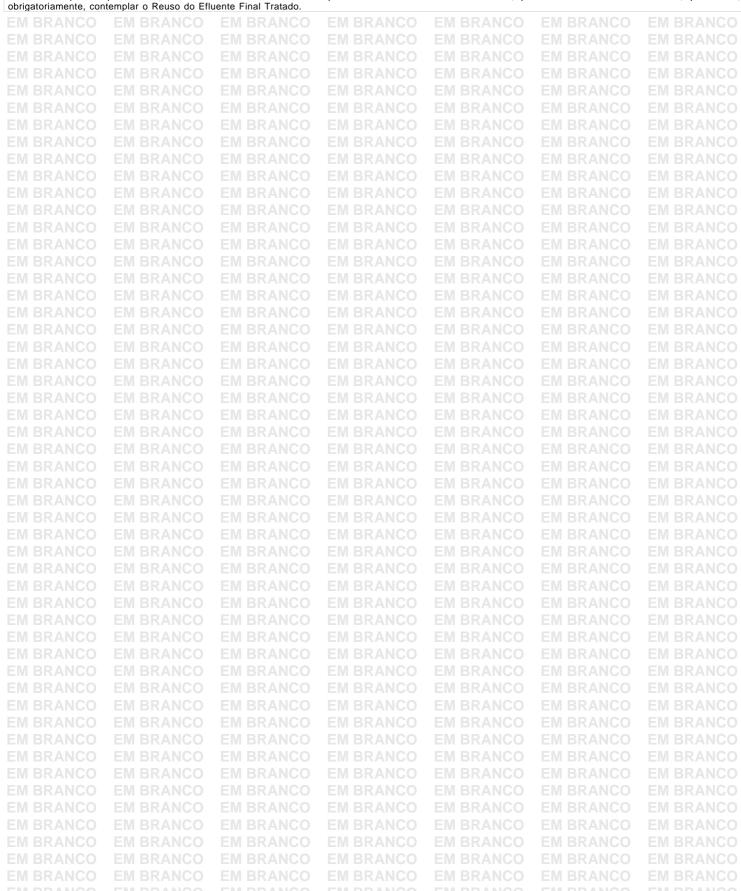
4. CONDICIONANTES

- 1. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- 2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- 3. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- 4. Trata-se da Licença de Operação (LO) para o Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios Mecânica de Veículos pesados, pertencente à Valmir L Zago & CIA LTDA, CNPJ: 01.982.408/0001-79, instalada sobre o Imóvel Urbano, nº 17-CB, Subdivisão do lote 17C, da Gleba Barra do Marmeleiro - Secção "A", localizado no Bairro Industrial, com Matrícula nº 1.900, situado na cidade de Marmeleiro, Marmeleiro, com uma área total de 5.000,00 m². A área total do empreendimento é de 1.800 m² com capacidade para atendimento de até 100 veículos por mês, localizada na Rodovia Javert Ribeiro, L 1781, possuindo coordenadas UTM (E-N) 299903.20 -7106432.40.
- 5. Esta licença será emitida com base no Laudo de Conclusão de Obra apresentado que é de responsabilidade do empreendedor e do profissional elaborador, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1720213519961 do Engenheiro Químico Marco Antônio Baú de Carli com registro CREA-PR 74921/D, que é também responsável pelas informações e técnico do empreendimento, ficando o órgão ambiental com prerrogativa de solicitar complementações ou até efetuar a suspensão da presente licença.
- 6. Deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
- Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sgamr.pr.gov.br/sga-mr), sendo necessária a confirmação também pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação de Destinação Final - CADEF e a nova Autorização Ambiental.
- 7. Deverá cumprir o proposto no plano de controle ambiental PCA
- 8. Local destinado ao armazenamento de resíduos sólidos contaminados:
- Deverá estar identificado com placas 'resíduos perigosos classe i'; os resíduos contaminados deverão ser dispostos em local coberto, em tambores contendo sacos plásticos e sobre pallet's ou similares, evitando contato direto com o solo, possuir pisos em bom estado de conservação e dotado de bacia de contenção. Local destinado a lavagem de peças:

9. Local destinado a lavagem de pecas:

299

- Deverá ter pisos impermeáveis, com canaletas com direcionamento para sistema de tratamento de efluentes, que deverá ser em sistema fechado, que deverá,



Francisco Beltrão, 04 de Agosto de 2021

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENCA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by DIRCEU ABATTI:94393303920 Date: 2021.08.04 08:04:20 BRT

DIRCEU ABATTI Escritório Regional de Francisco Beltrão



EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA**, CNPJ/MF Nº 01.982.408/0001-79, sediada à Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal, Nº 1781, Bairro Industrial, na cidade de Marmeleiro, Paraná., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Valmir Luiz Zago, Portador do RG sob nº 4.020.195-5 SSP/PR e CPFº 554.962.709-44, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: mecanicadoalemao2018@outlook.com

Telefone: (46) 9 9938-7132



- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Valmir Luiz Zago, portador do CPF/MF sob n.º 554.962.709-44, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 102/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 15 de Janeiro de 2024.

Valmir Luiz Zago

RG nº 4.020.195-5 SSP/PR

CPF nº 554.962.709-44

Administrador



EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 01.982.408/0001-79, sediada à Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal, Nº 1781, Bairro Industrial, na cidade de Marmeleiro, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 15 de Janeiro de 2024.

Valmir Luiz Zago

RG n° 4.020.195-5 SSP/PR CPF n° 554.962.709-44

Administrado



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALMIR L ZA		Comercial e sao vigentes na data di	a oud expoulşuo.		Protocolo: PRC2419152430
NIRE : 41203672252 Natureza Jurídica: Sociedade Emp	oresária Limitada				
NIRE (Sede) 41203672252	CNPJ 01.982.408	CNPJ 01.982.408/0001-79		de Ato Constitutivo 1997	Início de Atividade 28/07/1997
Endereço Completo Rodovia MARGINAL JAVEI	" RT RIBEIRO LEAL, №	1781, INDUSTRIAL - Marmele	iro/PR - CEP 856	5-000	
AUTOMOTORESSERVICO SOLDA, FABRICACAO DE	OS DE MANUTENCAO OUTRAS PECAS E A	RIOS PARA VEICULOS AUTO E REPARACAO DE VEICULO CESSORIOS PARA VEICULO ITERESTADUAL E INTERNAC	S AUTOMOTORE S AUTOMOTORE	S, SERVICOS DE USI	NAGEM, TORNEARIA E
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos m Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos m	,		N	Porte E (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome VALMIR LUIZ ZAGO Nome RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO	CPF/CNPJ 554.962.709-44 CPF/CNPJ 864.954.709-59	Participação no capital R\$ 100.000,00 Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de só Sócio Espécie de só Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador Nome VALMIR LUIZ ZAGO Nome RITA ALBINA SCHULTZ ZA	AGO	CPF 554.962.709-44 CPF 864.954.709-59	Indeter Térmir	o do mandato minado o do mandato minado	
Último Arquivamento Data 11/10/2022	Número 20226894070	Ato/eve 002 / 02	100 No. 100 No	DE DADOS (EXCETO	Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2024, às 18:21:00 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código XBE59FEH.

NOME EMPRESARIAL)



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral **SEM STATUS**